

Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, "PRACA **OLINTHINO** MARVILLA", EM ITAOCA. **NESTE** MUNICÍPIO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
- Art. 1º Fica denominada Praça, "OLINTHINO MARVILLA", o Logradouro Público, localizado na Av. Itapemirim, ao lado do córrego, no centro da localidade de Itaoca, neste Município.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 07 de abril de 2017.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CMI

Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público - Praça Olinthino Marvilla em Itaoca, neste Município".

Olinthino Marvilla, foi uma pessoa que em vida soube dignificar a convivência familiar, formando um clã de notabilidade pessoal. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes. Foi um homem de grande caráter, inclusive exerceu com muita competência o cargo de delegado em Itapemirim, impondo respeito e competência em sua administração.

O Sr. Olinthino Marvilla, era o pilar da tradicional família Marvilla, pelo seu exemplo e respeito, impactando a vida dos que com ele tiveram o prazer de conviver.

Dar o seu nome a uma Praça, é uma forma de estarmos prestando uma homenagem a um cidadão que aqui deixou exemplo de muita luta, amor e dedicação a sua família, e a sua cidade com um exemplo de vida que deverá ser perpetuado com esta homenagem.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 07 de abril de 2017.

Fabio dos Santos Pereira Vereador-Presidente